



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE
LEI DA CÂMARA Nº 025/2025, DE 9 DE JUNHO DE 2025.**

1 – RELATÓRIO

Encaminha-se a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 025/2025, de autoria do Vereador Normando Nonato da Silva, que propõe a denominação da via situada nas proximidades da Pousada PH Cenário Ideal, localizada na Comunidade de Vila Nova, como "Rua Carlos Eduardo Pereira". A proposição vem acompanhada de justificativa e texto normativo sucinto.

2 – ANÁLISE JURÍDICA

O projeto em análise dispõe sobre a atribuição de nome a logradouro público, matéria cuja competência legislativa é conferida ao Município, conforme os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. A iniciativa parlamentar encontra respaldo no art. 240 da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, sendo exigida, para sua aprovação, a maioria absoluta dos membros da edilidade, conforme dispõe o art. 65, §1º, inciso VII, da referida Lei Orgânica.

A proposição atende também às disposições regimentais previstas nos arts. 68, §1º, inciso XV, e 161, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí/CE. No que diz respeito à técnica legislativa, observa-se conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998, sobretudo no tocante à epígrafe, ementa, estrutura formal e clareza normativa, demonstrando boa organização textual e terminologia adequada.

3 – CONCLUSÃO

Pelos fundamentos apresentados, esta Comissão entende que o Projeto de Lei da Câmara nº 025/2025 está em conformidade com os requisitos legais, constitucionais, regimentais e de técnica legislativa, opinando favoravelmente por sua regular tramitação.



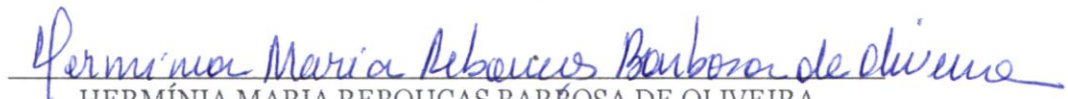
Nesse contexto, como Relatora submeto o presente parecer à apreciação dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

Como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

A Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 025/2025, aprovando por unanimidade de seus membros, por entender que a matéria observa os critérios constitucionais, legais, regimentais e técnicos aplicáveis ao processo legislativo no âmbito municipal.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2025.

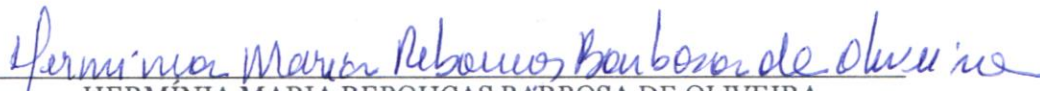

HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Relatora




AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:20h, DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 11 de junho de 2025, na Sala das Comissões, às 09:20h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 025/2025, de autoria do Vereador Normando Nonato da Silva. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:35h.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2025.


HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente


THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador - Secretário


GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)
Vereador - Membro